



**Ente Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo**

Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-0366

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

001/2018

ASSUNTO: Fiscalização da prestação de serviço de abastecimento de água, tratamento de esgoto e atendimento comercial em Itarana-ES.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: SAAE Itarana.

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 06/11/2018.

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Relatório	4
3.1. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO	3
3.2. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO.....	3
3.2.1. Sistema de Abastecimento de Água de Itarana.....	4
3.2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário de Itarana.....	18
3.2.3. Sistema Comercial de Itarana	27
3.2.4. Contrato de Programa	29
4. Não Conformidades	29
5. Conclusão	31
6. Equipe Técnica.....	32

1 Introdução

O município Itarana firmou contrato com o ER-CISABES para a prestação da atividade de regulação.

No âmbito do CISABES, a Resolução nº 46/15 disciplina o funcionamento da regulação, exteriorizada por meio do seu Ente Regulador, qual seja o ER-CISABES.

2 Objetivo

Esse relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização no SAAE de Itarana.

O intuito da fiscalização é de verificar a conformidade do prestador de serviço com seus usuários.

3 Relatório

3.1 METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

No dia 06/11/2018 a equipe do Ente Regulador do CISABES fiscalizou as instalações do SAAE de Itarana no município de Itarana. Foram vistoriados os sistemas de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário e atendimento comercial.

A equipe de fiscalização utilizou formulário específico para aquisição de dados. Todas as informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observações in loco e cópias de documentos.

3.2 RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

3.2.1 Sistema de Abastecimento de Água de Itarana

O sistema de abastecimento de água do município de Itarana é composto pela captação da água bruta, uma Estação de Tratamento de Água (ETA), dois Reservatórios de Água Tratada, duas Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT), além de 6.000 metros de linha de Adução e aproximadamente 40.000 metros de rede distribuição. A ETA de Itarana ainda não possui Licença operacional. A vazão de projeto da ETA de Itarana é de 22 L/s.

A captação de água bruta é feita no Rio Santa Joana (Figura 1), ocorre através de tubulações de 150 mm e a linha de adução é constituída de 6.000 metros.



Figura 1 – Captação de Itarana

A condição de acesso ao local do manancial é satisfatória (Figura 2 e Figura 3) em toda estrutura do canal não possui identificação. Para retenção dos sólidos grosseiros há um crivo no final do canal que tem extensão de aproximadamente 1 km (Figura 4). O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso, e quando está com escassez de água, o SAAE de Itarana possui acordo com de cooperação com os produtores rurais para priorizar o abastecimento da cidade. Foi identificado fissura na estrutura e vazamento de água no sistema de captação de água bruta (Figura 5).



Figura 2 – Local do Manancial



Figura 3 – Canal



Figura 4 – Crivo no final do Canal



Figura 5 – Estrutura com fissura.

O acesso à ETA apresenta boas condições e o local está devidamente cercado e não há identificação (Figura 6 e Figura 7), sem animais dentro dos limites da ETA. O tratamento da água captada ocorre na Estação de Tratamento de Água (ETA) no próprio do município (Figura 8 e Figura 9). A ETA não faz uso de pré-tratamento e a vazão de coagulante é dosada.



Figura 6 – Entrada ETA



Figura 7 – Entrada da ETA



Figura 8 – ETA Itarana



Figura 9 – ETA Itarana

As condições de conservação e limpeza da estrutura de mistura de sal- mora (Figura 10) e da unidade de mistura rápida (Figura 11) são satisfatórias. A dosagem do coagulante utilizado na unidade de mistura rápida é obtida e realizada através de testes com a água bruta e de um dosador (Figura 12 e Figura 13), painel de controle sem sinalização de risco de choque elétrico.



Figura 10 – Tanque de Mistura



Figura 11– Tanque de Mistura



Figura 12 – Dosagem na calha pascal



Figura 13 – Dosador de Cloro.



Figura 14 – Dosador de flúor.

A unidade de floculação (Figura 15) está em condições inadequadas, demandando manutenção de limpeza. Após a etapa de floculação são utilizados dois decantadores (Figura 16). Estes se encontram, com crivo sem manutenção de limpeza, não possui guarda-corpos de proteção. A frequência de limpeza dos decantadores superficial é periódica e limpeza geral acontece semestralmente.

Por sua vez, os quatro filtros (Figura 17) utilizados se encontram em condições satisfatórias, sem vazamentos visíveis, não há guarda-corpos de segurança nas escadas de acesso aos filtros (Figura 18 e Figura 19) e na parede da casa de filtração possui fissuras, que necessitam de reparos (Figura 20). A ETA opera em média 20 horas por dia.



Figura 15 – Floculação.



Figura 16 – Decantadores.



Figura 17 – Filtros ETA Itarana.



Figura 18 – Escadas para acesso aos filtros.



Figura 19 – Escadas de acesso aos filtros.



Figura 20 – Fissura exposta na filtração.

No momento da fiscalização o laboratório apresentava condições satisfatórias de limpeza e organização (Figura 20). Há registros sobre a qualidade da água bruta e da água tratada, os equipamentos necessários aos ensaios físico-químicos encontravam-se conservados e calibrados (Figura 21). Entretanto, ficou constatada a ausência do Fluorímetro no laboratório da ETA Itarana, porém utilizam o Colorímetro para analisar o flúor.



Figura 20 – Laboratório.



Figura 21 – Equipamentos Calibrados.

Os reagentes são armazenados em armários e prateleiras e na ocasião não observamos nem um reagente fora do prazo de validade. Cabe destacar também que foi observado nos colaboradores do SAAE o uso de roupas, equipamentos de proteção individual e não foi constatado o uso de crachás que os identificavam. Na ETA Itarana existe área de apoio com água potável e banheiro que está com o marco e alisar da porta danificada necessitando de reparo. (Figura 22). A ETA Itarana possui Macromedicação na saída da ETA sem funcionar, necessitando de manutenção e reparo para utilização (Figura 42). Ainda foi detectado fissura e vazamento no reservatório de água tratada e no outro reservatório necessita de limpeza e de pintura (Figura 43 e Figura 44).



Figura 22 – Porta do banheiro danificada



Figura 42 – Macromedicação sem funcionar.



Figura 43 – Vazamento no Reservatório. Figura 44 – Fissura no Reservatório.



Figura 45 – Reservatório 2.

Quanto à estação elevatória de água tratada (EEAT) (Figura 23) localizada no Bairro Baixo Sossego Rizzi com um reservatório com capacidade de 40 mil litros de água tratada, foi observada facilidade para realização de trabalhos de manutenção, não utiliza bombeamento por se tratar de EEAT por gravidade.

Entretanto, há excesso de vegetação na área do entorno e o tanque necessita de limpeza e pintura (Figura 24). Local possui identificação no reservatório.



Figura 23 – EEAT de Baixo Sossego Rizzi



Figura 24 – Excesso de Vegetação

Foi vistoriado também a EEAT do Bairro Barra de Limoeiro (Figura 25) com dois reservatórios com capacidade de armazenamento de 10.000 mil litros de água tratada cada, que totalizam 20.000 mil litros de água tratada, na ocasião foi observada facilidade para realização de trabalhos de manutenção não há bomba por ser tratar de uma EEAT por gravidade, não há sinalização identificando a EEAT do SAAE Itarana.



Figura 25 – EEAT de Barra de Limoeiro

RELATÓRIO DE ENSAIO

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS

CONTROLE 066 - 12 /2016 - FQ REV.00

1. IDENTIFICAÇÃO DO SAAE

SAAE DE ITARANA

R. ELÍAS COLNAGO, 229, ITARANA - ES, CEP 29620-000

2. IDENTIFICAÇÃO DA MOSTRA

ÁGUA TRATADA

PONTO DE COLETA: SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA ETA.

CONDIÇÕES/APRESENTAÇÃO

INCOLOR E INODORA.

LOCAL DA COLETA _____ DATA DA COLETA _____ DATA DE INÍCIO DAS
ANÁLISES

SEDE

6/10/2018

16/10/2018

3. RESULTADOS

PARÂMETRO	UNIDADE	MÉTODO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO
Alumínio	mg Al / L	SM 3111.A	< 0,20	Máx. 0,20
Cobre	mg Cu / L	SM 3111.A	< 2,0	Máx. 2,0
Cromo	mg Cr/ L	SM 3111.A	< 0,05	Máx. 0,05
Ferro Total	mg Fe / L	SM 3111.A	< 0,30	Máx. 0,30
Manganês Total	mg Mn / L	SM 3111.A	< 0,10	Máx. 0,10
Níquel	mg Ni/ L	SM 3111.A	< 0,07	Máx. 0,07
Zinco	mg Zi/ L	SM 3111.A	< 5,0	Máx. 5,0
pH	-	SM 4500 H ⁺ B	5,95	6,00 a 9,50 ^(*)
Cloro Residual Livre	mg /L	SM 4500 Cl G	1,0	0,10 ^(e)
Turbidez	uT	SM 2130 B	0,07	Máx. 5,00
Densidade de Cianobactérias	Células/mL	SM 10200	< 10.000	< 10.000
ORGÂNICOS				
Acetilamida	µg/L	POP - CRO - 001	< 0,5	Máx. 0,5

Benzeno	µg/L	POP - CRO - 001	< 5,0	Máx. 5,0
Benzo [a] pireno	µg/L	POP - CRO - 001	< 0,7	Máx. 0,7
Cloreto de Vinila	µg/L	POP - CRO - 001	< 2,0	Máx. 2,0
1,2 Dicloroetano	µg/L	POP - CRO - 001	< 10	Máx. 10
1,1 Dicloroetano	µg/L	POP - CRO - 001	< 30	Máx. 30
1,2 Dicloroetano (Cis + Trans)	µg/L	POP - CRO - 001	< 50	Máx. 50
Diclorometano	µg/L	POP - CRO - 001	< 20	Máx. 20
Di(2-etilhexil) ftalato		POP - CRO - 001	< 8,0	Máx. 8,0
Estireno	µg/L	POP - CRO - 001	< 20	Máx. 20
Pentaclorofenol		POP - CRO - 001	< 9,0	Máx. 9,0
Tetracloroeto de Carbono	µg/L	POP - CRO - 001	< 4,0	Máx. 4,0
Tetracloroetano	µg/L	POP - CRO - 001	< 40	Máx. 40
Triclorobenzenos	µg/L	POP - CRO - 001	< 20	Máx. 20
Tricloroetano	µg/L	POP - CRO - 001	< 20	Máx. 20
AGROTÓXICOS				
Alaclor	µg/L	POP - CRA - 002	< 20	Máx. 20
Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	µg/L	POP - CRA - 002	< 10	Máx. 10
Aldrin e Dieldrin	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,03	Máx. 0,03
Carbendazim + benomil	µg/L	POP - CRA - 002	< 120	Máx. 120
Carbofurano	µg/L	POP - CRA - 002	< 7,0	Máx. 7,0
Clordano	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,2	Máx. 0,2
Clorpirifós + clorpirifós-oxon	µg/L	POP - CRA - 002	< 30	Máx. 30
DDT + DDD + DDE	µg/L	POP - CRA - 002	< 1,0	Máx. 1,0
Diuron	µg/L	POP - CRA - 002	< 90	Máx. 90

1,2 Diclorobenzeno	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,001	Máx. 0,001
1,4 Diclorobenzeno	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,003	Máx. 0,003
Endossulfan	µg/L	POP - CRA - 002	< 20	Máx. 20
Endrin	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,6	Máx. 0,6
Glifosato + Ampa	µg/L	POP - CRA - 002	< 500	Máx. 500
Lindano (g- BHC)	µg/L	POP - CRA - 002	< 2,0	Máx. 2,0
Mancosebe	µg/L	POP - CRA - 002	< 180	Máx. 180
Mentamidofós	µg/L	POP - CRA - 002	< 12	Máx. 12
Molinato	µg/L	POP - CRA - 002	< 6,0	Máx. 6,0
Parationa Metílica	µg/L	POP - CRA - 002	< 9,0	Máx. 9,0
Pendimetalina	µg/L	POP - CRA - 002	< 20	Máx. 20
Permetrina	µg/L	POP - CRA - 002	< 20	Máx. 20
Profenofós	µg/L	POP - CRA - 002	< 60	Máx. 60
Simazina	µg/L	POP - CRA - 002	< 2,0	Máx. 2,0
Tebuconazol	µg/L	POP - CRA - 002	< 180	Máx. 180
Terbufós	µg/L	POP - CRA - 002	< 1,2	Máx. 1,2
Trifuralina	µg/L	POP - CRA - 002	< 20	Máx. 20
Etilbenzeno	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,02	Máx. 0,02
Monoclobenzeno	µg/L	POP - CRA - 002	< 0,0012	Máx. 0,0012
DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO				
Ácidos haloacéticos total	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,08	Máx. 0,08
Bromato	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,01	Máx. 0,01
Clorito	µg/L	POP - CRD - 003	< 1,0	Máx. 1,0
Monocloramina	µg/L	POP - CRD - 003	< 4,0	Máx. 4,0
2,4,6 Triclorofenol	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,2	Máx. 0,2
Trihalometanos Total	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,1	Máx. 0,1

Tolueno	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,5	Máx. 0,5
Xileno	µg/L	POP - CRD - 003	< 0,3	Máx. 0,3

. (*) - Limite recomendado; máx.: máximo.

. Anotação de Função Técnica – AFT Nº 038/2012 – Conforme previsto no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa do CFQ Nº 133 de 26/06/1992.

. (*) n.a. - não analisado.

. Estes resultados referem-se única e exclusivamente a amostra analisada.

. A definição do ponto de coleta é de exclusiva responsabilidade do cliente.

. Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo.

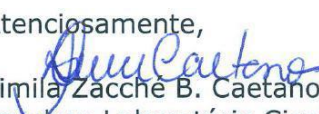
. Amostragem: Responsabilidade do SAAE.

. Métodos de análise e amostragem segundo: SM - AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. *Standard Methods for for the Examination of Water and Wastewater*. 22st ed., Washington, APHA, 2012.

LEGISLAÇÃO:

. Ministério da Saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - Portaria Nº 2.914, de 12/12/2011.

LOCAL E DATA: VITÓRIA, 20 NOVEMBRO DE 2018.

Atenciosamente,

 Ludimila Zacche B. Caetano
 Coordenadora Laboratório Cisabes
 CRQ 21º Região 21200183 Química

3.2.2. Sistema de Esgotamento Sanitário de Itarana

No dia 06/11/2018 de novembro de 2018 o Ente Regulador do CISABES (ER-CISABES) fiscalizou o sistema de esgotamento sanitário do SAAE no município Itarana.

A equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observação e cópias de documentos.

O sistema de Esgotamento Sanitário de Itarana é composto por uma estação de tratamento de esgoto, aproximadamente 35.000 mil metros de rede coletora e 3 elevatórias de esgoto bruto.

A ETE Itarana (Figura 26), está localizada Rua Valentin de Martin, é composta por tratamento primário contendo gradeamento, caixa desarenadora e caixa de gordura, dois reatores UASB, tratamento secundário por flotação por ar dissolvido, dois leito de secagem. A ETE está com a Licença vencida, porém aguardando a liberação da portaria de outorga junto a Agerh para formalização da licença sob o processo N°55108890, também está em processo sob o N°72105062 a licença para lançamento do efluente no Rio Santa Joana. A ETE opera 24 horas por dia.



Figura 26 – ETE de Itarana.

Com relação às elevatórias a situação delas é a seguinte:

-EEEB Pascoal (Localizada na Rua Sebastião Teixeira) está protegida com muro, não possui identificação (Figura 27.1). Local apresenta facilidade para realização de trabalhos de manutenção (Figura 28.1). A EEEB de Pascoal conta com uma unidade de pré tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades (Figura 29.1), que apresenta boas condições de uso. Possui também caixa de área (Figura 30.1) e o poço de sucção com condições razoáveis. Entretanto, constatamos ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva.



Figura 27.1 – EEEB de Pascoal.



Figura 28.1 – Área Interna EEEB.



Figura 29.1 – Pré Tratamento da EEEB.



Figura 30.1 – Painel de Controle.

-EEEB Praça (Localizada na Praça Ana Matos) não possui identificação (Figura 31.1). Local apresenta facilidade para realização de trabalhos de manutenção (Figura 32.1). A EEEB da Praça conta com uma unidade de pré tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades, que apresenta boas condições de uso. Possui também o poço de sucção com condições razoáveis. Entretanto, recebe efluente por gravidade.



Figura 31.1 – EEEB da Praça.



Figura 32.1 – Interior da EEEB.

-EEEB Valentin (Localizada na Rua Valentin De Martin) está protegida com muro, não possui identificação (Figura 33.1). Local apresenta facilidade para realização de trabalhos de manutenção (Figura 34.1). A EEEB de Valentin conta com uma unidade de pré-tratamento para remoção dos sólidos grosseiros do esgoto que é realizado por meio de grades (Figura 35.1), que apresenta boas condições de uso. Possui também caixa de área e o poço de sucção com condições razoáveis. Entretanto, constatamos ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva (Figura 36.1).



Figura 33.1 – EEEB de Valentin.



Figura 34.1 – Área Interna EEEB.



Figura 35.1 - Pré Tratamento da EEEB.



Figura 36.1 – Tubulação EEEB.

Com relação à ETE Itarana, há facilidade de acesso e o local não está devidamente sinalizado, identificado (Figura 27) mais está totalmente cercado, com condições satisfatórias de limpeza do pátio externo com relação à vegetação, porém apresenta alguns objetos indesejáveis que deveram ser removidos (Figura 29). Existe edificação de apoio para os operadores, porém não tem disponível de água potável e material de higiene (Figura 28).



Figura 27 – ETE de Itarana



Figura 28 – Sala de apoio operacional.



Figura 29 – Área externa ETE.

Existe uma chegada de esgoto bruto (Figura 30) na ETE Itarana com tratamento preliminar composto por gradeamento, caixa desarenadora e caixa de gordura, ambos em condições satisfatórias de conservação. A ETE possui também biofiltro submerso responsável pelo controle e tratamento de possíveis odores oriundos do esgoto bruto.



. **Figura 30 – Chegada de esgoto bruto.**

A ETE Itarana é composta por três reatores UASB (Figura 32), estão em funcionamento duas bombas e as outras estão desativadas, a tubulação apresentou excesso de corrosão conforme indicação (Figura 31).

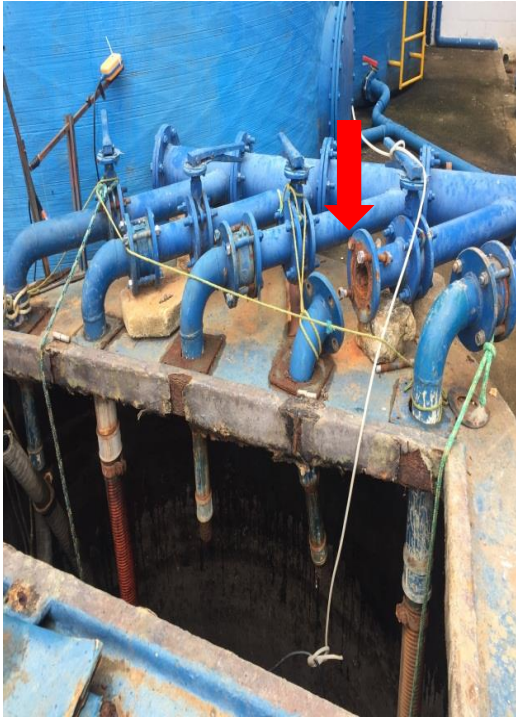


Figura 31 – Tubulação com excesso de corrosão.



Figura 32 -UASB



Figura 33 – UASB

Na área externa observamos que os leitos de secagem necessitam de manutenção e limpeza (Figura 34 e Figura 35). Na ocasião observamos que o conjunto motor-bomba (Figura 36) responsável por esta recirculação apresenta boas condições de operação, não existe extintor

de incêndio em local de fácil acesso e também não há sinalização de risco de choque elétrico no local (Figura 36).



Figura 34 –Leito de Secagem



Figura 35 –Leito de Secagem



Figura 36 –Conjunto moto-bomba

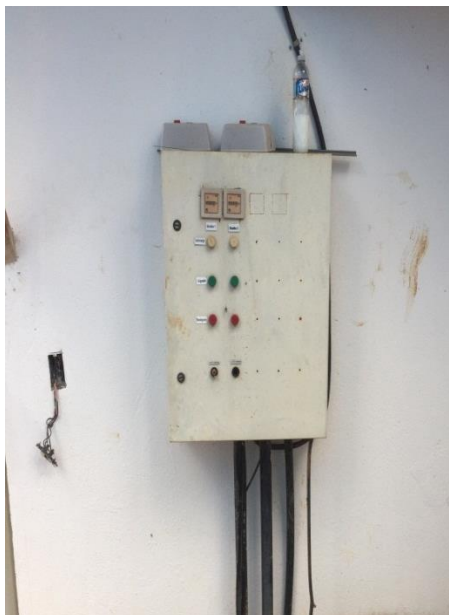


Figura 37 –Painel de Comando

O destino final do lodo oriundo do tratamento preliminar é por empresa terceirizada, que é responsável, porém no momento o SAAE Itarana está em fase de nova contratação por realização de licitação. Observamos ainda existência de banheiro em condições satisfatórias. Por fim, visitamos o ponto de lançamento final, o mesmo possui acesso facilitado para realização de vistorias. Entretanto, o local não está identificado e observamos impacto visual significativo devido à presença de espuma no local (Figura 38).



Figura 38 – Ponto de lançamento final.

3.2.3 Sistema Comercial de Itarana

No dia 06 de novembro de 2018 a equipe do Ente regulador do CISABES fiscalizou o escritório de atendimento presencial do SAAE de Itarana (figura 39), No escritório foram avaliados os seguintes itens: estrutura adequada às necessidades de seu mercado, realização de atendimento por pessoal identificado e capacitado, fornecimento de número de protocolo em todas as solicitações/reclamações, registro das solicitações/reclamações dos usuários, dentre outros. Também foram avaliados itens de qualidade do atendimento: como a informação do horário de atendimento em local visível o que não tem no SAAE Itarana, informativos para clientes (Figura 40), estado das instalações, aspectos estéticos, e funcionais (layout, pintura, etc.) (Figura 42), conforto térmico, informatização, disponibilização de água (Figura 40), banheiros e assentos para usuários em espera (Figura 41) e outros.



Figura 39 – Escritório de Atendimento SAAE Itarana



Figura 40 - Água disponível para usuários, funcionários e Informativos para clientes.



Figura 41- Assentos para usuários em espera.



Figura 41 - Instalações do Escritório de Atendimento do SAAE Itarana-

Verificou-se também que o escritório, há pessoal exclusivo para o atendimento dos usuários devidamente identificado, tem fornecimento de número de protocolo para todas as solicitações e/ou reclamações e os registros

permanecem no sistema por tempo superior a 5 anos (tempo mínimo exigido pela Resolução).

No momento da fiscalização não tinha disponíveis para consulta no escritório, sendo estes a Portaria MS 2.914/2011, e não tinham a Tabela de Preços, Tarifas e Serviços e o Código de Defesa do Consumidor. Todos os atendimentos são registrados, inclusive informações. Não tem formulário e nem registro de livro para a manifestação do usuário.

Falta no escritório à disponibilização para realização de pós-atendimento através de formulário, permitindo ao usuário expressar sua opinião sobre o serviço prestado. A partir do mês de dezembro estará disponível mensagem da conta de água informação para usuário do contato da ouvidoria do Ente Regulador do CISABES, solicitação realizada através do Ofício Circular ER-CISABES N° 005/2018. Tal medida é importante para que o usuário tenha fácil acesso a conteúdo relevante e possibilidade de realizar solicitações que possivelmente não foram atendidas pelo SAAE ITARANA.

O escritório dispõe de um atendente, o tempo médio de espera, tempo médio de atendimento e tempo médio total são satisfatórios, possuíram tempos médios máximos de 1 minutos, 3 minutos e 3 minutos, respectivamente. Além disso, a distribuição de senhas não é feita, pois não é necessária a implantação da medida no momento, devido à pouca procura no escritório.

O Escritório do SAAE de Itarana possui calendário de leitura e faturamento, e os intervalos de leitura são de 30 dias. Informaram ainda, que a detecção e a devolução dos pagamentos feitos em duplicidade são automáticas e estornados na fatura seguinte. Cabe destacar, que o índice de hidrometração no município é de 100%.

3.2.4 Contrato de Programa

O município de Itarana possui Contrato de Programa com o Ente Regulador do CISABES, assinado em 26 de Outubro de 2015 e um termo aditivo (Termo Aditivo nº010, assinado em 15 de Fevereiro de 2017).

4 Não-conformidades

C1 – A ETA de Itarana ainda não possui Licença operacional.

C2- Identificamos fissura na estrutura e vazamento de água no Sistema de Captação de Água Bruta.

C3 - Acesso à ETA Itarana sem identificação.

C4 - A casa de química da ETA está sem sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle.

C5 - A unidade de floculação, ETA Itarana, está em condições inadequadas, necessitando manutenção de limpeza.

C6 – Os Decantadores estão com o crivo necessitando de manutenção de limpeza.

C7 – Nos decantadores não possui guarda-corpos de proteção.

C8 – Não há guarda-corpos de segurança nas escadas que dão acesso aos filtros.

C9 – Na parede da casa de filtração possui uma fissura exposta, que necessitam de reparo.

C10 - A água de lavagem dos filtros e o lodo retido pelos decantadores são lançados no Rio Santa Joana.

C11 – Os funcionários da ETA não utilizam crachás que os identificavam.

C12 – Marco e alisar da porta do banheiro danificada, necessitando de manutenção.

C13- Ausência do Fluorímetro no Laboratório da ETA Itarana.

C14 - Ausência de extintor de incêndio na ETA Itarana.

C15 – Tem macromedicação na saída da ETA sem funcionar, necessitando de manutenção e reparo para utilização.

C16 – Presença de fissura e vazamento no reservatório de água tratada 1 da ETA.

C17 - Reservatório de água tratada 1 está necessitando de manutenção de limpeza e pintura.

C18 - Reservatório de Água Tratada 2 está necessitando de manutenção de limpeza e pintura.

C19 – Na EEAT do Bairro Baixo Sossego Rizzi há excesso de vegetação na área do entorno.

C20 - O tanque da EEAT necessita de manutenção de limpeza e pintura.

C21 – Na EEAT do Bairro Barra de Limoeiro, não há sinalização identificando.

C22 - A ETE está com a Licença vencida, porém aguardando a liberação da portaria de outorga junto a Agerh.

C23 - EEEB Pascoal (Localizada na Rua Sebastião Teixeira) não possui identificação.

C24 – Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva na EEEB Pascoal.

C25- EEEB Praça (Localizada na Praça Ana Matos) não possui identificação.

C26 - EEEB Valentin (Localizada na Rua Valentin De Martin) não possui identificação.

C27- Ausência de sinalização de risco de choque elétrico no painel de controle e de bomba reserva na EEEB Valentin.

C28 – A ETE de Itarana não está devidamente sinalizado e identificado.

C29 - No Pátio externo da ETE necessita de manutenção de limpeza para retirada de objetos indesejados.

C30 – Na ETE Itarana não tem disponível de água potável e material de higiene para os funcionários.

C31 – Em um dos tubos desativados da ETE Itarana há excesso de corrosão.

C32 - Os leitos de secagem necessitam de manutenção de limpeza.

C33 – A ETE não possui extintor de incêndio em local de fácil acesso.

C34 – Na ETE Itarana não há sinalização de risco de choque elétrico no local.

C35 – No local de destinação final da ETE não identificado e tem impacto visual significativo devido à presença de espuma no local.

C36 – No local de atendimento do SAAE de Itarana não tem informação do horário de atendimento em local visível.

C37 - No escritório de compras e sala do diretor possui fiação exposta.

C38 – Não há horário de atendimento em local visível no local de atendimento do SAAE de Itarana.

C39 – No escritório de atendimento do SAAE de Itarana não tem disponibilidade de pós-atendimento através de formulário.

C40 – No escritório não possui Tabela de Preço, Tarifas e Serviços.

C41 – Não há disponível para consulta o Código de Defesa do Consumidor no escritório do SAAE de Itarana.

C42 – Não há para consulta no escritório do SAAE de Itarana a Portaria MS 2.914/2011.

5 Conclusão

Este relatório apresentou o diagnóstico, as constatações e não conformidades levantadas na fiscalização da prestação de serviços do SAAE Itarana. Sugere-se à Diretoria da ER-CISABES que a prestadora de serviços, SAAE, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas.

6 Equipe técnica

- Ana Carolina Tomazi Ragassi – Engenheira Civil